

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 14 de outubro de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung**, **José Ribeiro Plácido** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Elui Nunes de Moraes**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 021/2019 do Vereador Rogério José Rech, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedidos de Providência: 1º Para que determine a recuperação da estrada da localidade de Linha Vargas, indo até a divisa do município; 2º Para que determine a recuperação da estrada da localidade de Linha Heimendinguer; 3º Para que determine a recuperação da estrada que dá acesso à localidade de Pitingal, até a propriedade de Elmo Rech, passando por Renildo Rohers. PROJETO DE LEI Nº 047/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de INSPETOR TRIBUTÁRIO para atuar junto a Secretaria de Finanças, frente ao término da contratação anterior, aliada a demanda judicial do ex-servidor exonerado que pleiteia o retorno ao cargo efetivo. A Sr.^a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 047/2019 para as comissões, e determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 048/2019, do Poder Executivo, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º do art. 13 da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. A Sr.^a Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 048/2019 para as comissões, e determinou que ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Eliana Weber, Assessora Jurídica, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário